

**LEI N.º 5.610/2016**

**Denomina Travessa João Rodrigues de Souza a antiga via pública conhecida como Travessa do Jaime, bairro Flexal II, neste Município.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA:** Faço saber que a Câmara aprovou, o Prefeito vetou nos termos do art. 57, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cariacica e eu, Presidente da Câmara, nos termos do art. 57, § 8º da Lei Orgânica do Município de Cariacica **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada Travessa João Rodrigues de Souza a via pública conhecida como Travessa do Jaime, bairro Flexal II, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 21 de julho de 2016.

**ÂNGELO CÉSAR LUCAS**  
Presidente